

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Limpeza no terreno existente nas proximidades
da Creche do Jardim Recanto do Jaguarí.

INDICAÇÃO Nº 159/2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a limpeza do mato existente na sua Antônio Castelo Branco, próximo à creche do Recanto do Jaguarí. Devido à existência da creche, as pessoas do Durval Nicolau – 2ª e 3ª etapa, utilizam o local para levarem suas crianças à creche. Em função do mato muito alto, as pessoas não só não podem utilizar a calçada, como também não conseguem perceber a aproximação dos veículos, que normalmente passam pelo local acima da velocidade compatível, em função da ladeira da Rua Maximiano Salomão.

Sem mais, antecipadamente agradeço a atenção dispensada e renovo os votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de março de 2013.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PTB